



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 493/2020/GCSJJM

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
**VANDERLEY SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de São José do Xingu  
São José do Xingu - MT

**Assunto: Processo 12.505-9/2020-TCE – Tomada de Contas Ordinária**

Exmo. Senhor Prefeito,

**NOTIFICO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61 e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 89, IX, 257, 258 e seus respectivos incisos, da Resolução TCE-MT 14/2007, para que **Suspenda a Execução e se abstenha de efetuar o Pagamento do valor do Contrato oriundo do Pregão Presencial 14/2020, até o julgamento de mérito desta Representação.**

**CITO-LHE** ainda, para que **cumpra de imediato os apontamentos da Decisão** anexa (Doc. Digital 16426/2020), bem como, apresente defesa sobre as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos Preliminar e Complementar (Docs. Digitais 161323/2020 e 183013/2020), no prazo de 15 dias úteis, a contar a partir do fim da suspensão dos prazos determinados pelo artigo 9º, § 1º, da Portaria 99/2020, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, do RITCE-MT.

Alerto-lhe que, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES**

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Jaqueline Jacobsen Marques**  
Conselheira Substituta  
Relatora

